

**ATA ORDINÁRIA Nº 2839/2020**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, via ZOOM, denominado PLENÁRIA VIRTUAL DO CMDUA, em razão do decreto municipal a fim de combater o coronavírus e a propagação da pandemia entre as pessoas, sob a coordenação de Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na presença dos **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**: José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP; Cláudio Maineri de Ugalde (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular) e Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS; Gisele Coelho Vargas (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE; Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM; e Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI. **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**: Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS; Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; Sérgio Saffer (Titular) e José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA; Vinicius Vieira de Souza (Titular) e Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS; Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS. **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3; Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4; Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6; Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8; e Emerson Gonçalves dos Santos, **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP - HOCDUA. SECRETARIA EXECUTIVA**: Gabrielle Aquino, **Secretaria Executiva, servidores da SMAMS. PAUTA**: 1. Abertura; 2. Comunicações – Apresentação CAUGE – Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento; 3. Ordem do Dia. Após assinatura da lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h00min. 1. **ABERTURA**. 2. **Votação das ATAS RESUMIDAS: 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802 e 2803/2019**; 3. **COMUNICAÇÕES**; 4. **Ordem do Dia. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS**: Estamos gravando. Conselheiro Emerson no período de Comunicação. Lembrando que a gente tem uma



48 pauta bastante intensa para deliberar, todo mundo tem acesso aos processos, é  
49 importante que todos façam essa avaliação, levem para discussão na sua comunidade,  
50 dentro das viabilidades possíveis. O Conselheiro Gomes, o Conselheiro Sérgio Saffer para  
51 Comunicação e o Conselheiro Furtado tem uma Questão de Ordem. Acho que não é  
52 comunicação. Então, antes de eu abrir a palavra dou a palavra ao Conselheiro Furtado.  
53 **José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação –**  
54 **DEM HAB:** Boa noite, Conselheiros. Boa noite, Secretário e Gabi. Secretário, eu raramente  
55 falo no início, mas eu tenho certa dificuldade hoje, eu gostaria de solicitar a inversão de  
56 pauta. Eu estou aguardando uma reunião, talvez aconteça, com o Diretor Geral e eu  
57 precisaria sair, eu pediria que colocasse, se possível uma votação para a inversão de  
58 pauta. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**  
59 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Furtado. Então, antes  
60 de iniciar a comunicação coloco em votação a inversão de pauta para a gente trazer a  
61 Ordem do Dia e postergar o período de Comunicação para os 15 minutos finais. Temos  
62 uma pauta bastante extensa e a gente libera os 15 minutos finais para comunicação geral,  
63 se, porventura, estender-se não há problema, quem tiver interesse pode permanecer após  
64 às 20 horas. Vou colher os votos. (Votação nominal): o Conselheiro Furtado, naturalmente,  
65 vota favorável. Conselheira Júlia, como vota: **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª**  
66 **Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável à inversão.  
67 **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável pela inversão. **Virgínia**  
68 **Darsie de Oliveira (1ª Suplente), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano**  
69 **Regional – METROPLAN:** Favorável pela inversão. **Patrícia da Silva Tschoepke**  
70 **(Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:**  
71 Favorável pela inversão. **Gisele Coelho Vargas (1ª Suplente), Secretaria Municipal de**  
72 **Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Favorável pela inversão. **Leonardo de Lima**  
73 **Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana –**  
74 **SMIM:** Favorável pela inversão. **Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente), Secretaria**  
75 **Municipal de Relações Institucionais – SMRI:** Favorável pela inversão. **Darci Barnech**  
76 **Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –**  
77 **ABES/RS:** Favorável. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**  
78 **Humanos - ACESSO CDH:** Questão de Ordem. Boa noite, Secretário, nós vamos inverter  
79 a pauta, a nossa pauta tem 34 processos. Então, se nós vamos inverter a pauta significa  
80 que nós não teremos comunicação ou como ficará? **Germano Bremm, Presidente e**  
81 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Como a  
82 senhora vota, Conselheira? **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**  
83 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu estou fazendo uma Questão de Ordem,  
84 Secretário. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**  
85 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Conforme eu esclareci, nós teremos 15 minutos ao final  
86 para o período de Comunicação. Foi explicado antes da votação. **Claudete Aires Simas**  
87 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Não me recordo,  
88 quando eu entrei não foi colocado, talvez tenha sido antes de eu entrar na sessão.  
89 (Inaudível/falha no áudio). **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**  
90 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Vota favorável, então? Perfeito. Obrigado,  
91 Conselheira. O Conselheiro Sérgio Saffer. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-**  
92 **grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** Favorável. Esse processo dele seria  
93 o primeiro, antes de todos, pelo que entendi, né, que o furtado está sugerindo. **Germano**  
94 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**  
95 **SMAMS:** É a inversão de pauta, é isso. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-**



96 **grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA:** Ele tem que sair. Ok. Favorável.  
97 **Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do**  
98 **Sul – CAU/RS:** Favorável. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**  
99 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Favorável. **Hermes de Assis Puricelli (Titular),**  
100 **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Favorável.  
101 **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do**  
102 **Sul - SENGE/RS:** Favorável. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da**  
103 **Construção Civil – SINDUSCON:** Eu peço desculpas, porque eu entrei atrasado na  
104 reunião e não sei o que está sendo votado, se é a inversão de pauta. **Germano Bremm,**  
105 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**  
106 Inversão de pauta, Conselheiro. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da**  
107 **Construção Civil – SINDUSCON:** Pode ser, sou favorável. **Mark Ramos Kuschick**  
108 **(Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Favorável.  
109 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**  
110 Com declaração de voto. Contrário, tendo em vista que não há condições de análise com  
111 os fóruns das regiões nos processos. Sou contrário á inversão de pauta. **Jackson Roberto**  
112 **Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:**  
113 Boa noite. Favorável, naturalmente. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão**  
114 **de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**  
115 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Favorável. **Maristela Maffei**  
116 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Favorável. Solicito um  
117 esclarecimento depois da votação. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática**  
118 **de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-**  
119 **HOCDUA:** Favorável. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**  
120 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Então, temos 22 votos favoráveis e 01 voto  
121 contrário. **APROVADA A INVERSÃO DE PAUTA.** A Conselheira Maristela tem uma  
122 Questão de Ordem. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete**  
123 **– RGP. 7:** Secretário, eu sei que vocês não tem nada a ver com as minhas questões  
124 pessoais, mas eu tive meu carro furtado, meu celular. Então, eu fiquei bem perdida na  
125 questão dos processos esta semana, inclusive, não podia acessar a questão dos  
126 processos, mesmo que a Gabrielle tenha mandado. Então, eu queria saber o seguinte, os  
127 projetos que dizem respeito a RGP. 7 serão votados hoje, no início da sessão? **Germano**  
128 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**  
129 **SMAMS:** A pauta segue, naturalmente, aquela estabelecida e disponibilizada, não sei qual  
130 respeito diz respeito à RGP. 7, mas ela segue essa ordem aqui. Lembrando que a gente  
131 tem aqui, à disposição, a gente abre o computador se algum conselheiro tiver alguma  
132 dificuldade de acesso a algum processo. Então, a pauta segue mesma. Então, na  
133 sequência tem o **Item 4.1: 19.0.000040019-06 – Desgravame de traçado viário na Jardim**  
134 **Guanabara.** O relator foi a METROPLAN, distribuído em 12/07/2019. Relatado, parecer  
135 favorável em 30/07/2019, pedido de vista da Acesso, RGP. 7, relato de vista e pedido de  
136 diligência para a PGM, retornou com ciência à Conselheira Claudete, foi disponível, a qual  
137 teve o parecer de relato na última reunião. No entanto, como o regimento prevê a  
138 possibilidade do relator lembrar aquele processo em pauta, naquele momento ele não  
139 tinha na lembrança do que se tratava, colocamos em votação e postergamos para a data  
140 de hoje. A equipe do planejamento está aqui também, naquele formato que a gente  
141 aprovou na reunião passada de ter 3 minutos de apresentação do projeto, sem maiores  
142 discussões, porque existe, regimentalmente, o prazo para o relato, debate, o pedido de  
143 vista, tudo previsto, mas a gente agregou essa possibilidade de esclarecimento por parte



144 do planejamento. Vai fazer sempre um lembrete do que se está tratando naquele processo  
145 para que todos tenham compreensão e possam votar com consciência daquilo que estão  
146 deliberando. Tem uma Questão de Ordem do Conselheiro Felisberto, depois passamos  
147 para a Vaneska, que está com a Sônia. Lembrando que temos parecer favorável por parte  
148 do relator e temos o parecer do relato de vista da Conselheira Claudete, da última reunião.  
149 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu  
150 não sei se é uma Questão de Ordem ou esclarecimento, Secretário. Como ficam os  
151 pedidos de vista, tendo em vista que a gente tem dificuldade de reunir o Fórum de  
152 Delegados? E não sou Conselheiro de mim mesmo, eu sou Conselheiro de uma região  
153 dos quais os delegados e delegadas me elegeram. Então, não tomarei nenhuma decisão  
154 neste Conselho sem consultar os meus Delegados, porque é uma decisão coletiva, não é  
155 uma decisão do Felisberto. Então, eu queria saber como é e que gostaria que o senhor ou  
156 alguém prestasse atenção quando a gente pede uma Questão de Ordem ou um pedido de  
157 vista. Na sessão passada eu pedi três vezes Questão de Ordem e não fui atendido em  
158 nenhuma vez. Então, eu peço que alguém fique controlando isso. Muito obrigado.  
159 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
160 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Lembrar para o chat ser  
161 usado para as questões a serem debatidas, Questão de Ordem, questões regimentais,  
162 porque às vezes entra muita coisa ali, acaba que a gente perde um pouco o controle  
163 daquilo que realmente tem que ser levado em consideração para o debate aqui. O  
164 Conselheiro Gomes, Questão de Ordem. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região**  
165 **de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, tem uma série de conselheiros  
166 novos e nós não conseguimos identificar pelo nome. Então, eu dou a sugestão de que nos  
167 atualiza mandando uma lista pelo Whats ou e-mail dos conselheiros e suplentes, para  
168 quando aparecer na tela a gente identificar de onde é o conselheiro, quem ele representa.  
169 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
170 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Sim, é importante e quem  
171 tiver alguma dificuldade, porque como tem a opção de colocar o nome ali, pode entrar em  
172 contato durante a semana, a gente tenta ajudar e faz os treinamentos para colocar o  
173 nome, porque tem a opção ali quando entra de colocar o nome, ou segue a sugestão do  
174 Conselheiro Gomes de disponibilizar. Passo a palavra para a equipe do planejamento,  
175 antes de colocarmos em discussão. Lembrando que quando eu colocar em discussão  
176 todos terão 2 minutos para debater o projeto. Conselheiro Vaneska, 3 minutos da  
177 apresentação. Lembrando que esta apresentação tem o objetivo de relembrar os  
178 conselheiros daquilo que está sendo debatido. Não substitui o parecer do relator. É um  
179 lembrete do que está em discussão. **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria**  
180 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Boa noite a todos.  
181 Secretário, acho importante reservar um tempo ao final para a gente falar um pouco do  
182 que foi pensado para a organização dos processos, para também depois solicitar a  
183 contribuição dos conselheiros a respeito de ajustes que possa ter. **Germano Bremm,**  
184 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**  
185 Sim, é importante, a gente apresenta esse modelo e ao final do período de comunicação a  
186 gente disponibiliza a fala da explicação da metodologia e colhe contribuição para melhorar  
187 esse processo. **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria Municipal do Meio**  
188 **Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** É importante, a gente fez de uma maneira  
189 bem simples esses processos iniciais, até porque como já foram objetos de relato a ideia é  
190 só contextualizar. Então, esse primeiro é um desgravame de traçado viário, a gente  
191 sempre vai apresentar a solicitação registrada e o parecer técnico que foi realizado, de



192 uma maneira bem sintética, em que a gente organiza as informações e traz as informações  
193 que já são conteúdos dos processos. Não é feito nenhum julgamento, a gente não está  
194 avaliando o mérito do que está sendo colocado. A gente só faz essa organização das  
195 informações para permitir uma leitura do que está sendo solicitado e o que foi o trâmite  
196 interno. Então, primeira solicitação registrada e parecer técnico é como está construída  
197 essa apresentação em relação a esse expediente. Então, a gente faz um levantamento,  
198 geralmente um requerimento ou arrazoado, que no caso do arrazoado que foi anexado em  
199 14 de dezembro de 2017. Tem a solicitação deste desgravame viário e uma passagem de  
200 pedestres, ali tem a localização na rua Professor Guerreiro Lima, nº 23, e Euclides  
201 Miranda, nº 20. A gente achou por adequado colocar também sempre o que as imagens  
202 que ilustram, que compõem um documento, que a gente tem o croqui de onde estaria  
203 gravada essa passagem. E para complementar a gente tem uma série de mapas que a  
204 gente está realizando como padrão, em que a gente localiza dentro da RGP. 7, ali a  
205 posição dentro do Partenon, desse desgravame. Nessa segunda imagem a localização de  
206 onde, com relação à Avenida Ipiranga, onde está posicionado esse gravame original, que a  
207 ideia é o desgravame. E aqui a localização dele em cima do traçado de uma base de mapa  
208 com as notificações que tem no cadastro. E aqui a gente sempre traz também uma  
209 imagem de satélite para poder ter uma ideia melhor do contexto em que se esse gravame  
210 está localizado aqui, tem essa delimitação do quarteirão, é uma passagem de pedestres ali  
211 para essas duas ruas. Com relação ao parecer técnico a gente fez um compilado do que  
212 foi tratado e que a gente acredita que nos dá a ideia do contexto da mensagem que foi  
213 colocada dentro do processo. Aqui nesse caso desse desgravame a manifestação da  
214 SMDE/SDU/UGDU e a gente trouxe também a manifestação da PGM, que são duas  
215 manifestações que são importantes para o entendimento do projeto. Então, nessa primeira  
216 manifestação aqui do SMDE foi colocada que essa passagem não se consolidou. Isso foi  
217 uma informação que foi colocada pelo próprio requerente dentro do processo. E em  
218 atendimento à solicitação desse desgravame, motivada por essa não consolidação,  
219 questões de segurança que são apontadas pelo requerente, é feita uma análise da equipe  
220 técnica da SDU, em que eles fizeram um levantamento do histórico do parcelamento do  
221 solo no entorno como uma contextualização com relação aos gravames do Plano Diretor,  
222 que são os dois pontos principais aqui análise. A gente trouxe o parágrafo de conclusão  
223 dessa análise e que coloca é que viável a exclusão, colocando justamente essa função  
224 dessa conexão já teria sido perdida e faz uma análise com relação ao que consta do anexo  
225 8.1 do Plano Diretor, que trata dos padrões do loteamento. Então, cita as duas faces de  
226 quarteirão que resultam tendo esse desgravame, entendendo como um quarteirão inteiro,  
227 com 240m na face norte e 220 na face sul, consideradas dimensões satisfatórias relação  
228 anexo do plano. Esse parecer é reforçado por um segundo técnico dentro da estrutura da  
229 SMDE em que a gente achou importante trazer, porque também reforça que as ligações  
230 previstas entre paralelas, a viela 8, Jardim Guanabara, foram gravadas em diversas  
231 resoluções, que esse seria um trecho isolado que permaneceu e que isso também  
232 reforçava esse entendimento de que esse desgravame poderia ser realizado,  
233 tecnicamente, sem comprometer a estruturação urbana do entorno. A última informação, é  
234 importante ali, porque teve esse questionamento em relação à PGM, porque em algum  
235 momento foi citado se seria ou não um próprio municipal mas, a PGM esclareceu que o  
236 primeiro passo dentro desse trâmite seria esse desgravame. E daí tem aqui o restante da  
237 consideração da PGM, mas acho que a informação mais importante, que a gente está  
238 analisando dentro do âmbito do Conselho é o desgravame. E é isso. **Germano Bremm,**  
239 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**



240 Obrigado. A gente vai ajustando o tempo, mas é de muita contribuição para que todos  
241 entendam. Tem conselheiros inscritos para a discussão? Lembrando que cada conselheiro  
242 tem 2 minutos para discutir o projeto. Conselheiro Hermes, Felisberto, Conselheira  
243 Claudete. Eu vou encerrar a inscrição e abrir para discussão. Então, o Conselheiro Hermes  
244 o primeiro inscrito. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**  
245 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** O comentário ou a pergunta que eu gostaria  
246 de fazer é porque me surpreendeu, tu falaste que o requerente disse que... Tipo, que não  
247 há interesse. Foi consultada a população vizinha, o condomínio? Porque eu me lembro dos  
248 desgravames da Vila Assunção, que eram pedidas, foram muitos desgravames feitos de  
249 passarela da Vila Assunção, eles sempre eram requeridos pelos lindeiros, pelos vizinhos,  
250 pelos lindeiros à passarela. Eles sempre argumentavam que não havia interesse, que a  
251 ninguém interessava. Uma vez a gente resolveu pesquisar e centenas de pessoas queriam  
252 usar, principalmente o pessoal que trabalhava, que andava de ônibus, que às vezes tinha  
253 que dar uma volta, andar mais de 1km para poder chegar no mesmo ponto. Lógico, se o  
254 interessado está pedindo desgravame, não pode consultar ele para saber se não tem  
255 interesse, teria que consultar uma comunidade mais ampla para que se pudesse fazer, eu  
256 nem digo fazer justiça, mas para formar uma opinião justa, correta. Tu vais perguntar para  
257 o próprio interessado se alguém tem interesse, é óbvio que ele vai dizer que não. E eu não  
258 vi nenhum movimento anteriormente na discussão desse processo, se foi questionada a  
259 população em um raio de influência. Eu acho um crime que se faça esses desgravames.  
260 Normalmente a população requer por questão de segurança. Às vezes é área mal cuidada,  
261 que, normalmente, o Poder público e a própria comunidade não cuida, termina virando  
262 lugar de pessoas ou de lixo, mas do ponto de vista do desenho urbano isso é um crime,  
263 um quarteirão de 200 e poucos metros, embora seja legal, é completamente benéfico para  
264 a população. Obrigado. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**  
265 **Planejamento Um – RGP. 1:** É na mesma linha do Hermes, a minha preocupação é se a  
266 comunidade foi ouvida, até porque esse traçado, esse gravame deve ser utilizado pela  
267 população. E a quem será incorporado esse terreno, aos lindeiros? Isso era de uso  
268 público, não era privado. E agora passará a ser privado. Então, isso é um esclarecimento,  
269 eu tenho dúvida. E também eu vi que teve um relato de vista, eu gostaria que fosse  
270 lembrado, se puder ser lembrado o relato de vista. É isso. **Claudete Aires Simas**  
271 **(Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Primeiro, eu queria  
272 lembrar, então, que eu fiz a solicitação de encaminhamento que fosse submetido agora a  
273 um parecer técnico, já que há uma definição sobre o bem. Segunda questão é que foi  
274 muito bem colocado pelo Hermes que o que importa aqui é o interesse público e não o  
275 interesse privado. E um dos pedidos é que o parecer técnico seja adequado ao pedido do  
276 requerente. O requerente não manifestou interesse nenhum em comprar o imóvel. Então,  
277 não tem porque ser desgravado. A gente tem que atender aqui o interesse público.  
278 Segundo é que me causa estranheza a apresentação pela conselheira, embora ela  
279 pertença também à Secretaria, parece que a gente está tendo uma acumulação de  
280 funções aqui. Então, eu vou lá, participo da CAUGE, venho aqui, apresento, vou lá, faço da  
281 secretaria, venho aqui eu acho que é uma acumulação indevida, na verdade. E como foi  
282 colocado em uma votação, até outra questão bem estranha, porque antes mesmo de ser  
283 votada essa nova formatação, já se tinha certeza do encaminhamento, porque o processo  
284 deveria ser favorável à prorrogação para o relator apresentar, e o que não se viu hoje foi a  
285 apresentação do relator. Seriam essas as considerações. **Germano Bremm, Presidente e**  
286 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,  
287 Conselheira Claudete. Lembrando que esse processo, encerradas as inscrições e debates



288 para encaminhamento de votação. Foi distribuído na data de 12/07/2019, teve parecer  
289 favorável do relator em 30/07/2019, com os retornos de vista na semana que passou, com  
290 relato de vista a partir da diligência da Conselheira Claudete. Nesse sentido, em sendo o  
291 parecer favorável do relator, eu coloco em votação o presente processo: **19.0.000040019-**  
292 **06. (Votação nominal):** Conselheiro Furtado, como vota? **José Francisco Rodrigues**  
293 **Furtado (Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável,  
294 Presidente. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (2ª Suplente), Empresa Pública de**  
295 **Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito**  
296 **– GP:** Favorável. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal do Meio**  
297 **Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Favorável. **Gisele Coelho Vargas (1ª**  
298 **Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Favorável.  
299 **Leonardo de Lima Marques (Titular), Secretaria Municipal de Infraestrutura e**  
300 **Mobilidade Urbana – SMIM:** Favorável. **Guilherme Fraga Stumpf (2º Suplente),**  
301 **Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI:** Favorável. **Darci Barnech**  
302 **Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –**  
303 **ABES/RS:** Abstenção pela não consulta à comunidade. **Claudete Aires Simas (Titular),**  
304 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Nulo. Abstenção por nulidade  
305 de votação. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**  
306 **Arquitetura - AREA:** Favorável. **Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), Conselho de**  
307 **Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Abstenção. **Rafael Pavan dos Passos (2º**  
308 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Contrário. **Hermes de Assis**  
309 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**  
310 **SAERGS:** Contrário com declaração de votação. Voto contrário, eu não entendi nenhum  
311 ganho para o interesse público, muito antes pelo contrário. Obrigado. **Fernando Martins**  
312 **Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:**  
313 Favorável com o Relator. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da**  
314 **Construção Civil – SINDUSCON:** Acompanhando o relatório voto favorável. **Mark Ramos**  
315 **Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:**  
316 Contrário, meu presidente. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**  
317 **Planejamento Um – RGP. 1:** Contrário com declaração de voto. Contrário por não ter  
318 ouvido as respostas às minhas indagações e na mesma linha do Hermes. **Germano**  
319 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**  
320 **SMAMS:** Lembrando sempre a possibilidade da declaração de voto, na questão regimental  
321 pode ser por escrito. Conselheiro Adroaldo. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular),**  
322 **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Eu entrei atrasado, vou votar  
323 abstenção. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**  
324 **Planejamento Três – RGP. 3:** Favorável. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de**  
325 **Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Eu vou votar contra, porque eu não entendi  
326 para quem, na verdade, favorece essa votação. Para mim ficou muito estranho, a  
327 população não se manifestou e aqui na minha região nós temos sérios problemas em  
328 relação a isso. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**  
329 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Favorável. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão**  
330 **de Planejamento Sete – RGP. 7:** Secretário, eu vou fazer uma declaração de voto. Eu  
331 estive no local, nós tínhamos uma preocupação que de fato uma comunidade... **Germano**  
332 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**  
333 **SMAMS:** Conselheira... **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento**  
334 **Sete – RGP. 7:** Pesquisa. Eu sou contrária, assim como vou ser na outra e nós outra



335 também. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
336 **Sustentabilidade - SMAMS:** Lembrando que a gente tem essa possibilidade regimental de  
337 prever a declaração de voto, pode fazer por escrito, como prevê o regimento. Conselheiro  
338 Dinar. O Conselheiro Dinar não está presente. Como vota o conselheiro Emerson.  
339 **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da**  
340 **Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDDUA:** Favorável. **Germano**  
341 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**  
342 **SMAMS:** Vamos fazer a contagem dos votos: 14 votos favoráveis, 04 abstenções e 06  
343 votos contrários. Então, a gente aprova o desgravame de traçado viário, que foi distribuído  
344 na data 12/07/2019 e teve parecer favorável do relator em 30/07/2019 e agente  
345 disponibilizou no acesso eletrônico para todos os Conselheiros. Temos duas Questões de  
346 Ordem, Conselheiros Hermes e Felisberto. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato**  
347 **dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Secretário, a Questão de  
348 Ordem é a essa declaração de voto, salvo melhor juízo do nosso regulamento, ele diz que  
349 tem que ser por escrito, mas ele não proíbe que seja lido. Eu acho que é da maior  
350 importância ler uma declaração de voto. Eu não vejo porque isso, para os amigos pode  
351 tudo, para os inimigos não pode nada. É assim, é de uma estupidez, o senhor só cria mais  
352 decisão e mais divergência, esse radicalismo que o senhor tem em conduzir as reuniões.  
353 Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
354 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Hermes. Lembrando que a gente  
355 segue as questões regimentais previamente estabelecidas, todos têm a oportunidade de  
356 debater antes de colocar em votação, tem 2 minutos para debate, para manifestar  
357 contrariedade, favorável, enfim, trazer todos os seus argumentos e defender se entende  
358 como adequado ou não. O processo, naturalmente, tem que ter algumas regras de  
359 tramitação e a gente tem que definir essas regras antes de entrar no processo de  
360 discussão e temos que tentar segui-las. Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi**  
361 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** A minha Questão de Ordem  
362 é na mesma linha do Hermes. Eu acho que hoje nós estamos sintonizados, Hermes. É o  
363 seguinte, Secretário, esse regimento foi feito antes da pandemia. Então, a Questão de  
364 Ordem, mesmo por escrito, eu me sinto cerceado no meu direito, porque se nós gravamos  
365 a sessão eu quero que a minha declaração de voto fique gravada junto com a minha  
366 imagem do momento que eu falo. Eu acho que o senhor anda conduzido de maneira  
367 autoritária, porque o senhor tem o controle do microfone e isso é um autoritarismo, não é  
368 democrático, não oportuniza aos conselheiros se manifestarem ou levantarem Questão de  
369 Ordem. O senhor conduz a votação como o senhor quer. Eu acho que o senhor está  
370 violentando a democracia. E tem mais uma coisa, os processos, o senhor tem toda uma  
371 estrutura mantida pelo poder público e nós mantemos a nossa estrutura por conta própria,  
372 como Conselheiro. Então, é muito fácil dizer que nós podemos consultar os nossos  
373 delegados, nós não temos uma estrutura pública ao lado favor, nós temos que bancar a  
374 nossa estrutura e muitos Conselheiros de regiões não têm isso. Então, está sendo  
375 cerceado o nosso direito de conselheiro e eu quero deixar isso bem demarcado, porque  
376 para mim deveriam ser suspensas todas as análises de processos, porque não tem  
377 condições humanitárias de discutir processo. Nós estamos na bandeira vermelha em Porto  
378 Alegre... **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**  
379 **Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito. Deu uma falha aqui no som. Tem uma Questão de  
380 Ordem do Conselheiro Rafael. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**  
381 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Retira a minha Questão de Ordem. **Germano Bremm,**  
382 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**





383 Obrigado, Conselheiro. Só fazendo um esclarecimento, lembrando que a gente tem toda a  
384 previsão em resolução, aprovada por ampla maioria deste Conselho. Então, todo o nosso  
385 procedimento, as regras, os tempos, eles têm uma previsão regulamentar, naturalmente,  
386 como todo e qualquer Conselho deve ter o momento de comunicação, de debate, de  
387 discussão dos processos e a gente tem que respeitar esses prazos para te rum bom  
388 andamento. O Conselho tem uma importância estratégica em debate da cidade, ele vota as  
389 questões dos projetos de 2º grau, nós vivemos um momento bastante atípico, a gente tem  
390 que dar continuidade a este trabalho, temos que nos reinventar assim, nesses novos  
391 modelos. É nesse sentido que a gente vem construindo essas reuniões e dando a  
392 oportunidade de que todos façam as análises dos processos, está tudo muito transparente,  
393 tudo muito disponível, desde a nossa primeira reunião. Esses processos que nós estamos  
394 pautando já teve o relato em 30/07/2019, veja o tempo que se teve para discutir com a  
395 comunidade, sendo que foi muito antes da pandemia. Então, é nesse sentido que às vezes  
396 a gente tem que ser um pouco duro com os momentos, os tempos aqui, mas para respeitar  
397 o entendimento da maioria. Podemos discordar por muitas vezes, mas a democracia  
398 vence, a maioria tem que preponderar nas suas decisões do Conselho. Nesse sentido  
399 passamos ao **Item 4.02**, que estava em diligência ao Arquivo Municipal. Localizamos o  
400 expediente, está sendo digitalizado, vai ser disponibilizado, Conselheiro Gomes, logo a  
401 seguir. O Item 4.03: Inovar Participações. Processo: 002.286448.00.7. É uma aprovação  
402 de EVU na João de Oliveira Remião. O relator é o Conselheiro do IAB. Ele foi distribuído  
403 em 30/07/2019, teve parecer parcial do relator, com alguns encaminhamentos, diligência  
404 para a PGM. Teve pedidos de vista, teve relatos de vista, na última reunião o Conselheiro  
405 estava em condições de relatar, mas não tínhamos o lembrete por parte do planejamento,  
406 postergamos. Consulto o Conselheiro Rafael se pretende fazer a apresentação, o relato e  
407 visualmente demonstrar, ou usamos os 3 minutos também, que não vai sair do seu tempo,  
408 os 3 minutos para o planejamento faz um resumo? **Rafael Pavan dos Passos (2º**  
409 **Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu vou ler o relato e preparei  
410 também uma apresentação visual das plantas. Agora, se assim entender interessante a  
411 apresentação, por mim não tem problema nenhum. Embora que pese eu tenha  
412 manifestado, é importante, eu apontei favorável à apresentação, é importante sempre  
413 quando entrar o processo, antes de haver um parecer, depois que há o parecer fica um  
414 pouco inoportuno, mas também não me oponho. **Germano Bremm, Presidente e**  
415 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Como  
416 demora bastante tempo, entre uma diligência e outra, fazer esse lembrete. Naturalmente,  
417 quando tem o parecer do relator e ele é completo o suficiente não vai haver essa  
418 necessidade. A Vaneska fez uma apresentação, a gente pode fazer mais um, até para  
419 preparar o modelo para os próximos, para a gente ir aperfeiçoando, depois o senhor faz o  
420 relato. Podemos encaminhar assim? **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto**  
421 **de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Claro. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**  
422 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito. Vaneska, por  
423 favor, seu tempo de 3 minutos. **Vaneska Paiva Henrique (2ª Suplente), Secretaria**  
424 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:** Vou tentar fazer bem  
425 rápido, aquela hora até perguntei no chat se eu poderia falar, até para comentar com os  
426 conselheiros que a gente está organizando essas informações de todos os processos,  
427 porque para a gente é importante para o monitoramento. Então, de qualquer forma,  
428 mesmo daqueles que estão sendo relatados, a gente pretende ter essa organização da  
429 informação, mas também acho que eu vou passar bem rápido, porque eu recebi também o  
430 material que Conselheiro Rafael encaminhou e sei que lá está bem ilustrada a questão. A



431 gente usou mais como exercício também para verificar as informações que poderiam ser  
432 organizados a partir de um processo expediente de EVU. Então, aqui na questão do EVU a  
433 gente está adicionando um terceiro item, que no desgravame não gostava, porque ele  
434 tinha solicitação registrada, parecer técnico. E como se trata de um EVU tem também a  
435 questão das adequações solicitadas e o atendimento das diretrizes estabelecidas na  
436 comissão. A solicitação é de um projeto de parcelamento do solo de área de 570.616 m<sup>2</sup>. E  
437 ali tem o artigo do plano a qual se enquadra essa solicitação, também vou passar rápido  
438 para tentar manter meu tempo nessa apresentação. A gente colocou uma imagem que  
439 demonstra essa divisão que é feita das duas fases, que eu acho que também vai ser  
440 abordado pelo relato do Conselheiro. Então, aqui só para ilustrar que o que está sendo  
441 discutida é essa área demarcada em cinza, são esses 570.000 m<sup>2</sup>. A gente também  
442 sempre está fazendo esse procedimento de localizar dentro da Cidade de Porto Alegre  
443 onde é que fica esse expediente, sempre na (Inaudível), depois no bairro e a localização  
444 dele, depois uma imagem de satélite para ter uma ideia de como é, qual a ocupação da  
445 área atualmente. Para o nosso registro também, a gente faz um lançamento de quais as  
446 secretarias, departamentos que se manifestaram, aqui a gente ficou um pouco na dúvida,  
447 depois a gente pode falar com relação à metodologia, como alguns órgãos da prefeitura  
448 sofreram alteração de nome. Então, a gente está tratando dos temas que foram abordados  
449 dentro dessa avaliação técnica: isso esgotos pluviais, água, transporte e circulação, o meio  
450 ambiente, cultura, educação, Fazenda, obras e viação, saúde, urbanismo e aquela análise  
451 da procuradoria, que também tem acento na comissão. Como forma de ilustrar, como a  
452 gente também imaginou que esse processo seria objeto de relato ilustrado pelo  
453 Conselheiro, a gente só colocou aqui algumas situações para demonstrar como é que se  
454 dá essa relação diretriz e adequação. Isso fica bem claro nessas solicitações de  
455 equipamento, tanto por parte das SMED quanto da SMS, em que são solicitados quando  
456 tem esse tipo de processo, doação de área para equipamento comunitário. Então, aqui tem  
457 a diretriz que foram colocados os parâmetros em que essa área tem que ser oferecida ao  
458 município e qual é a área e a adequação nesses equipamentos que foram solicitadas  
459 adequações pelo requerente. (Sinalização de tempo esgotado). Então, é essa situação de  
460 alteração muitas vezes, porque em alguns casos o equipamento é ofertado em uma  
461 posição que é vista tecnicamente como uma posição que não atende ao entorno. A mesma  
462 coisa para a Saúde. A SMAMS teve a questão dos corredores ecológicos, que foram  
463 demonstrados em planta, que o parcelamento deveria garantir que tivesse a continuidade  
464 dos corredores, também é um tipo de ajuste solicitado. E aqui a gente colocou só uma  
465 síntese do que foi atendido de diretrizes dentro do processo. Também é importante, como  
466 o Secretário comentou, para a gente manter depois o registro para poder encaminhar para  
467 os conselheiros e todo mundo poder contribuir de como que poderia ficar mais clara essa  
468 prestação de informações. Acho que é isso. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**  
469 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Vaneska,  
470 sempre muito boa a apresentação. Eu Passos para o Conselheiro Relator Rafael Passos,  
471 que tem 10 minutos para fazer o seu relato. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente),**  
472 **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu estou chamando isto de anexo 1 do  
473 parecer. Então, havia uma etapa anterior do processo em que foi proposto um EVU para  
474 toda essa área, para toda a atual matrícula. Em determinado momento foi solicitado pelo  
475 proponente que fosse feito em duas fases, o que alega usar o art. 152 do Plano Diretor.  
476 Depois eu vou lendo o relato. Então, aqui está a linha, como já foi apresentado, essa é a  
477 fase um, essa é a fase dois. Só que não há um projeto para a fase dois, há um pedido de  
478 fracionamento. E nesse pedido, toda essa parte de diretrizes aqui fica de fora, não se



479 executa essa diretriz, que é parte de todas essas diretrizes aqui, que é uma estruturadora,  
480 praticamente, paralela a toda Estrada João de Oliveira Remião. Depois eu vou ler, para  
481 instruir melhor, por causa do tempo. Então, esse era o projeto inicial, na etapa anterior. E  
482 esse é o projeto atual. Então, fica de fora toda essa área, que é uma área sensível e como  
483 não está entrando na Operação Urbana Consorciada. A gente se preocupa com quanto à  
484 própria viabilidade de executar esta (Inaudível), quando ele não vai entrar na Operação  
485 Urbana Consorciada. O nosso entendimento, e aí eu vou começar a ler o relatório, que em  
486 si é: “Trata o presente EVU para fins de loteamento residencial, sito Avenida João de  
487 Oliveira Remião, nº 4001 – Bairro Lomba do Pinheiro, RGP. 7. Proprietário Inovar  
488 Participações e Incorporações Ltda., responsável técnico Engenheiro Marco Aurélio  
489 Coelho Piazzze. Além deste relato, consta em anexo apresentação em PDF, contendo  
490 plantas e mapas esquemáticos para ilustrar a relatoria. Histórico: O processo em análise  
491 tem a etapa atual protocolizada em 18/12/2018. Após emissão de diretrizes para a  
492 CAUGE, a partir de requerimento do proponente, datado de 27/07/2018. Do qual consta  
493 pedido de reconsideração do processo, para nova proposta de EVU, de projeto em duas  
494 fases, implicando em pedido de fracionamento. A reconsideração solicitada pelo  
495 empreendedor, fls. 3 e 4, refere-se à etapa anterior, na qual tramitava proposta de  
496 parcelamento de toda a gleba em fase única, EVU conforme requerimento de 29/06/2017.  
497 A gleba se localiza em área contemplada pela Operação Lomba do Pinheiro e tem  
498 características ambientais bastante peculiares, remanescentes de Mata Atlântica, cursos  
499 d’água, além de ser atingida por importante diretriz viária e continuação da Rua Orquídea.  
500 Em um primeiro momento o EVU propunha parcelamento em fase única abrangendo toda  
501 gleba, uma área total de 83 hectares, contemplando 1843 unidades unifamiliares, uma  
502 população estimada de 7.812 pessoas. Atualmente a fase 1, área de 57 hectares, com  
503 1243 unidades, lotes condominiais, com uma população de 5.356 pessoas, com uma área  
504 remanescente de 25,6 hectares. Após a tramitação do referido EVU, tendo sido, inclusive,  
505 objeto de análise pela CAUGE por algumas reuniões, o proponente decidiu av de ofício de  
506 02/05/2018, assinado pelo responsável técnico, tramitar processo de loteamento em duas  
507 etapas. Segundo para próprio responsável, tal decisão se deu “após análise das diretrizes  
508 recebidas e em reuniões mantidas com a SMDE e também sendo levado em consideração  
509 o tamanho da área”. Em 07/07/2018 foi dada nova entrada a requerimento solicitando  
510 diretrizes, ao mesmo tempo em que se refere também à licença prévia. É solicitado pelo  
511 proponente o fracionamento para fins de loteamento. Através do Parecer nº 148/2018 da  
512 CAUGE, de 07/11/2018, são emitidas as diretrizes, fora do enquadramento da operação  
513 urbana consorciada da Lomba do Pinheiro. Em 18 de dezembro de 2018 foi protocolada  
514 etapa de EVU, propriamente dita, para o loteamento Calha de Pedra, Fase 1. Em parecer  
515 prévio apresentado por este relator, em 27/08/2019, 2019 foi recomendada manifestação  
516 do proponente quando à adesão ou não à Operação Urbana Consorciada. Consta do atual  
517 processo manifestação do proponente, informando a sua não adesão à operação, datado  
518 de 25/10/2019. Na qual o proponente faz referência ao Parecer 027/2017, que delibera  
519 sobre as diretrizes urbanísticas para a área, o que resulta na aplicação do regime  
520 urbanístico básico. Análise da matéria: A decisão do proponente de encaminhar EVU de  
521 loteamento em duas fases, através de fracionamento para fins de loteamentos, conforme  
522 art. 152, inciso III, implica na não execução de trecho das diretrizes viárias que atingem as  
523 áreas, diretrizes 6724 e 6060. Tampouco, há qualquer garantia da execução em fase  
524 subsequente, posto que não há compromisso do empreendedor em levá-las a caso. O  
525 caput do art. 152 do PDDUA permite o fracionamento: “Desde que não implique  
526 agravamento do traçado do regime urbanístico e dos equipamentos urbanos e



527 comunitários da unidade de estruturação urbana”. Em seu pedido de tramitação em duas  
528 fases, o proponente assegura a manutenção das mesmas áreas de doação para  
529 equipamentos urbanos. Nesse sentido, a análise do EVU em tela traz como questão  
530 central a avaliação de eventual implicação do agravamento do traçado viário, oriundo do  
531 fracionamento, uma vez que a execução das diretrizes viárias não são mais contempladas.  
532 A decisão do proponente de não aderir à Operação Urbana Consorciada da Lomba do  
533 Pinheiro, por sua vez, redundando em utilização de regime urbanístico básico, que pode levar  
534 a inviabilidade financeira da execução das diretrizes viárias em fase posterior,  
535 considerando as dimensões, as condicionantes ambientais da área remanescente, com  
536 uma grande incidência de área de APAN - Área de Proteção Ambiental Natural e de zona  
537 apta à ocupação, as quais exigem parcelamento em lotes ou cotas ideais de grandes  
538 dimensões. A análise que fazemos aqui é condizente com aquela elaborada pelo servidor  
539 da Coordenação de Desenvolvimento Urbano, o Arquiteto Urbanista João Marcelo Osório,  
540 anexado ao processo nas folhas 20 a 22, na qual o servidor lembra: “No caso de utilização  
541 do regime urbanístico básico é vedado lotear a gleba na porção atingida pelo zoneamento,  
542 apto à ocupação um, onde incide trecho de diretriz viária a ser executada. Não seria  
543 possível viabilizar o parcelamento do solo, vinculado ao trecho 2, dada a necessidade de  
544 implantação de sistema viário, justamente por meio de loteamento”. Folha 156. Importante  
545 lembrar que a aprovação de loteamento em fase única não inviabilizaria a sua execução  
546 em duas fases, mas colocaria maiores garantias ante a municipalidade, quanto à execução  
547 da diretriz, como também é apontado pelo parecer supracitado. No parecer da CAUGE nº  
548 86/19, parecer técnico emitido pela representante do CMDUA na CAUGE, a Arquiteta  
549 Urbanista Gisele Coelho Vargas, contraria esta análise, concluindo não haver agravamento  
550 do traçado viário de forma bastante sucinta e sem explicação dos critérios técnicos que  
551 embasa, conforme segue. Considerando que a proposta apresenta sistema viário  
552 compatível com a malha viária existente, quando as diretrizes previstas no PDDUA,  
553 entendemos aplicável o art. 152, por não haver agravamento do traçado viário dos  
554 equipamentos urbanos e comunitários da UEU. O parecer se atém à análise de vias  
555 constantes do projeto, discorre sobre o impacto do fracionamento sobre o traçado viário do  
556 entorno, quando seria objeto de análise, precedendo aquela atinente ao projeto de EVU.  
557 Pois é o fracionamento o fator potencial de agravamento do traçado viário. Referente à  
558 pedido de diligência solicitada por este Conselho, ensejado pela representação da  
559 METROPLAN, cabe destacar alguns pontos da nota técnica emitida pela PGM. A)  
560 Considera não parecer razoável obrigar o requerente à execução do traçado viário em toda  
561 a gleba, considerando a expressa previsão da possibilidade de fracionamento na forma  
562 dos artigos 151 e 152 do PDDUA, inciso III. B) não ficando comprovado agravamento do  
563 traçado, considera, em tese, arbitrariedade da administração pública interferência  
564 desarrazoado no exercício do direito de propriedade, não demonstrado o relevante  
565 interesse público em termos de não ser adequada a condicionante. Considera na análise  
566 técnica apenas como competência da CAUGE e à respeito da análise por parte da  
567 METROPLAN do parcelamento, é entendimento da PGM que esta é inoportuna na atual  
568 fase, a qual deve ser procedida apenas na fase de aprovação do projeto urbanístico. Com  
569 o devido respeito à nota técnica da PGM, parece-nos necessário confrontar outros  
570 dispositivos previstos no PDDUA, em especial o inciso V, do art. 152, o qual determina o  
571 parcelamento de terreno com o objetivo de destacar parte com qualquer dimensão, mesmo  
572 que as parcelas estejam vinculadas a projeto de loteamento de forma simultânea,  
573 mediante projeto especial de impacto urbano. Quanto às atribuições da CAUGE, previstas  
574 no PDDUA e citados pela PGM, cabe destacar o papel previsto ao CMDUA, de estabelecer



575 critérios e procedimentos para análise da CAGE. Tais critérios e procedimentos, salvo  
576 melhor juízo, nunca foram estabelecidos por este Conselho. Cabe-nos, portanto, analisar  
577 caso a caso as decisões da CAUGE. Ainda no tocante às competências do CMDUA, o  
578 previsto nos artigos 39, inciso IX, que atribui ao CMDUA a competência de aprovar projetos  
579 especiais de impacto de segundo e terceiro grau, bem como indicar as alterações que  
580 entender necessárias. Ainda sobre a nota técnica da PGM, cabe aqui lembrarmos o  
581 disposto no Estatuto da Cidade quanto a função social da propriedade, art. 2º e 39, em  
582 especial aquele que fala que a ocupação e uso do solo deve evitar o parcelamento do solo  
583 inadequado em relação à infraestrutura, art. 2º, inciso VI, alínea c. O entendimento deste  
584 relator e parecer técnico da CVU, que conclui pelo não agravamento do traçado viário,  
585 carece de embasamento técnico que sustente contraposição à análise elaborada pelo  
586 técnico da CDU, já citado, bem como constantes na etapa anterior do processo. Desse  
587 modo, não resta comprovada, tecnicamente, que o fracionamento não incorra em  
588 agravamento do traçado viário, sobretudo em uma região da cidade que carece de toda a  
589 sorte de infraestrutura, incluindo uma trama viária mais conectada e diversa. A Lomba do  
590 Pinheiro tem um tecido urbano com baixa conectividade, além das grandes vias arteriais.  
591 Assim sendo, quaisquer novos empreendimentos de maior impacto que pretendam se  
592 instalar na região, devem promover a estruturação viária. O poder público não pode  
593 prescindir de tal premissa, o que nos parece ser o caso no processo interno. Conclusões:  
594 após análise do processo conclui-se, a proposta de fracionamento para fins de loteamento  
595 causa agravamento no traçado viário do regime urbanístico, posto que prejudica a  
596 execução de importante trecho das diretrizes previstas, em desconformidade com o caput  
597 do art. 152 do PDDUA. Nesse sentido, é o entendimento deste relator que a melhor  
598 tramitação a fim de não incorrer no agravamento supracitado se daria na forma de EVU,  
599 fase única e execução do loteamento em duas fases. Incluindo a execução da diretriz  
600 viária em termo de compromisso a ser firmado entre a municipalidade e o proponente.  
601 Considerando o disposto no art. 152, inciso III e V do PDDUA, art. 39, inciso IX e XI do  
602 PDDUA, os quais estabelecem como competências do CMDUA, tanto a aprovação de  
603 critérios e procedimentos para avaliação de projetos especiais, quanto à indicar alterações  
604 que entender necessárias a tais projetos, concluímos por indicar as seguintes alterações, a  
605 fim de atender as condicionantes legais e técnicas previstas para fracionamento, para fins  
606 de fracionamento. A elaboração de projeto de EVU de parcelamento do solo,  
607 contemplando a totalidade da gleba, ainda que se opte por implantação em duas fases,  
608 conforme o disposto pelo art. 152, inciso V do PDDUA. O EVU deverá contemplar a  
609 execução das diretrizes viárias 6724 e 6060, ainda em sua fase 1, mediante assinatura de  
610 termo de compromisso com o empreendedor”. **Germano Bremm, Presidente e**  
611 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado,  
612 Conselheiro Rafael. Inscritos para debater o projeto, nós temos os conselheiros: Maristela,  
613 o Conselheiro Felisberto, Darci, Gisele, Artur e Patrícia. Também os conselheiros Sérgio  
614 Saffer, Furtado e Emerson. Então, eu disponibilizo 2 minutos. Começando com a  
615 Conselheira Maristela, para debater o processo. **Maristela Maffei (Titular), Região de**  
616 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Primeiro, eu gostaria de fazer uma  
617 consideração, é rapidinho, eu teria motivos, se fosse uma questão pessoal, bastantes  
618 motivos, mas não é uma questão pessoal, é uma questão da nossa região, o impacto que  
619 isso vai significar. Ela tem uma questão importante como desenvolvimento sim, mas nós  
620 temos que levar que em relação à questão de reconhecimento da questão urbana  
621 consorciada, que a própria Prefeitura faz questão de fazer de conta e isso está em alguns  
622 relatos de que não existe mais. Tanto é o desinteresse total que não há uma articulação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

623 nem se dá estrutura para que o setor envolvido possa se manifestar e nós possamos nos  
624 reunir, tem que deixar isso estabelecido. Segundo, a questão viária vai ter um impacto tão  
625 grande que impossibilita totalmente a região no sentido de como ela se encontra e como  
626 ela vai se desenvolver. E terceiro, finalmente, como era um parecer parcial quando pedi  
627 vista, agora com o parecer total, eu quero solicitar vista novamente, até porque agora  
628 consta a totalidade. Eu posso, no mínimo, trazer para a comunidade e expor o que aqui  
629 está sendo discutido hoje, provavelmente votado. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**  
630 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** É na mesma linha da Maristela. Eu  
631 agrego mais uma questão, é uma questão que eu queria colocar para o Rafael, se foi  
632 também analisado à luz do programa ou projeto que havia, a Lomba do Futuro. E essa  
633 área eu conheço bem, é na Parada 9, se não me falha a memória, é uma área que tem  
634 também o impacto, como a Maristela diz, na região. Serão quase 10 mil pessoas. Então, é  
635 importante ouvir a comunidade. Eu não sei se eu posso pedir vista agora, porque houve o  
636 relato do Rafael agora. Então, se puder eu quero ter vista para dar um parecer. Obrigado.  
637 **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**  
638 **Ambiental – ABES/RS:** Eu me inscrevi para dar parabéns ao relator pelo brilhante  
639 trabalho, acho que foi exaustivo, de boa análise. Eu até perguntei ali na listinha se não tem  
640 parecer de vista. Regimentalmente, é tranquilo, não existia um parecer, agora que foi  
641 emitido um parecer. Então, assim como temos feito nos outros processos, pedido de vista  
642 não precisa manter o debate, pode cortar o debate e vai à vista dos conselheiros que  
643 pedem vista. **Gisele Coelho Vargas (1ª Suplente), Secretaria Municipal de**  
644 **Desenvolvimento Econômico – SMDE:** Só para completar o que o Conselheiro Rafael  
645 mencionou no parecer, que foi colocado pela coordenação, da minha coordenação, para  
646 que não fique uma questão duvidosa. O loteamento que vai ser implantado vai executar a  
647 Rua Orquídea. O que o conselheiro colocou e que de fato eu não concordo é que o  
648 loteador ao executar a Orquídea, em cima da matrícula, ele tenha que executar além da  
649 matrícula para atingir aquela área que ficou fora do fracionamento. Então, a Orquídea é  
650 uma avenida muito importante, estruturadora da Lomba do Pinheiro, sem dúvida. Só que  
651 não é este empreendimento, muito pelo contrário, porque ele vai executar a Orquídea  
652 dando continuidade a ela no empreendimento ao lado. Então, eu pergunto aos  
653 conselheiros que estão colocando óbice a este empreendimento, qual seria a opção? Se o  
654 loteador não fizer esse loteamento não haverá Orquídea em fase nenhuma, nem ali e nem  
655 a continuidade. Se ele for implantado a gente pelo menos pode vislumbrar que a Orquídea  
656 vai se conectar à esquerda, com o loteamento ao lado, e, possivelmente, vai ter  
657 continuidade à direita. Então, que fique claro isto, não há agravamento nesse sentido,  
658 porque a Orquídea terá continuidade, não havendo loteamento não há continuidade da  
659 Avenida Orquídea. Obrigada. **Artur Ribas (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Eu  
660 gostaria de comentar a importância do art. 2º do Plano, onde prevê esse fracionamento  
661 para fins de loteamento, para essas glebas tão grandes, tão difíceis de implantar esses  
662 loteamentos em uma região que agente sabe que é tão carente de infraestrutura. Então, o  
663 custo de implantação de um empreendimento desse porte é muito alto. Então, há  
664 necessidade de ele ser feito em fases, que seja encerrada essa fase desse loteamento,  
665 para que ele possa ser viável, economicamente. Isso a gente pode ver muito nas  
666 manifestações do Engenheiro Piazza, que é o responsável técnico para esse projeto, é o  
667 engenheiro que, provavelmente, tenha construído um terço da Cidade de Porto Alegre,  
668 pela experiência que ele tem nesses desenvolvimentos imobiliários. Então, eu vejo esse  
669 empreendimento de 440 unidades, 440 lotes, muito adequado para a região, se a gente for  
670 olhar a região se desenvolve de uma forma residencial, como o próprio Chácara das



671 Nascentes, ali ao lado, e os empreendimentos que vão acontecer ao longo desse  
672 empreendimento, ao longo de toda a João de Oliveira. Então, há necessidade de que  
673 aconteça a Orquídea para que a gente possa viabilizar que todos os empreendimentos que  
674 venham a se empreender nesses trechos, que tenha a sua viabilidade econômica, que  
675 consiga fazer a execução dessas, vias. A gente pode ver que é um empreendimento  
676 grande, tem um grande volume de área de praças, de áreas de preservação com todas as  
677 nascentes preservadas, com praças que vão caracterizar essa região como um grande  
678 empreendimento, tendo terrenos com destinações públicas, para escolas, para praças. Ele  
679 acaba resolvendo todas as suas questões de infraestrutura nesse local. A questão de  
680 mobilidade, não só pela análise do agravamento do traçado viário, também foi analisada,  
681 tem diversos pareceres, analisando o processo, tem diversos pareceres da EPTC, com os  
682 estudos de mobilidade para a região, que trazem essa necessidade de ter a Avenida  
683 Orquídea implementada. (Sinalização de tempo esgotado). Claro que a gente só tem um  
684 pequeno trecho, um trecho que está na Chácara das nascentes e futuramente vai ter a  
685 Avenida Orquídea ligando e desafogando a João de Oliveira Remião. **Emerson**  
686 **Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade,**  
687 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite a todos. Esse  
688 processo foi um pouco prejudicado, porque no ano passado foi solicitada a apresentação  
689 do empreendedor. Isso não ocorreu por uma série de situações, o empreendedor não pode  
690 mandar o seu representante. Então, a gente foi bastante prejudicado, até para poder  
691 entender a situação das duas fases e também do atendimento, as medidas mitigatórias,  
692 compensatórias e contrapartidas que venham acontecer junto a esse empreendimento. A  
693 Rua Orquídea, na parte que pega o loteamento vizinho, já existe, só que hoje ela está  
694 impedida em razão da falta de uma ponte. Isso está atrapalhando também a circulação dos  
695 moradores do entorno. Então, a Rua Goiás, junto com a Rua Orquídea está hoje impedida  
696 em razão de uma ponte. Foi bem colocada a questão da mobilidade, da circulação desses  
697 espaços, é bem precário e a gente sabe que quem vai morar nesses empreendimentos  
698 geralmente tem carro, e, às vezes, não é só um. Isso atrapalha bastante a questão da  
699 mobilidade. Até porque quem anda naquela região é um transtorno andar no final da tarde.  
700 Então, essas diretrizes apontadas aí, com certeza seriam bem vindas, porque seriam  
701 ligações que dariam acesso a rua da comunidade, a própria Estrada Afonso Loureiro  
702 Mariante, entre outras que esta previstas dentro dessa região. Então, eu vou me inteirar  
703 bem desses novos pontos. Essa apresentação da secretaria eu acho que esclareceu um  
704 pouquinho mais sobre o desenho dos lotes. E a gente sabe que como temática a  
705 Operação Urbana Consorciada, nós temos lá o regime como base, que é o Plano Diretor e  
706 o regime máximo, que é a Operação Consorciada. Também não entendi porque somente  
707 um representante da operação apresentou um relato e não foi discutido com a Operação  
708 Urbana, mesmo que fosse contrária a posição ou favorável. (Sinalização de tempo  
709 esgotado). Então, queria colocar as observações, até porque vai ter bastante assunto esse  
710 processo. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**  
711 **Seis – RGP. 6:** Presidente, primeiro, quero fazer uma saudação ao relator pela abordagem  
712 que fez do problema, dessa proposta, fazendo uma análise bastante profunda. Eu acho  
713 que aborda todos os aspectos e coloca em evidência uma prerrogativa do Conselho, que a  
714 gente pouco usa, oportunizando neste trabalho que a gente venha a discutir e reconsiderar  
715 melhor algumas abordagens. Quando nos fala dessa intervenção que nós podemos ter  
716 assegurado, eu não anotei o artigo aqui, é o 39, quando além de aprovar projetos  
717 especiais de impacto urbano de primeiro e segundo graus, também nos cabe indicar  
718 alterações se necessárias. E a leitura que eu faço do parecer do relator é que é



719 exatamente isso, ele faz abordagem, ele faz avaliação, ele faz análise da proposta desse  
720 empreendimento e indica uma alteração importante para a mobilidade urbana daquela  
721 região. A gente sabe e muitos sabem quanto são custosas as implantações da  
722 infraestrutura urbana em Porto Alegre e de uma região carente. Como é o caso ali da  
723 Lomba. Então, essa sugestão que o conselheiro relator coloca, eu acho importante ser  
724 analisada e de ser considerada. Eu acho que complementa o empreendimento sem  
725 desmerecer em hipótese nenhuma as avaliações e análise que os técnicos da prefeitura  
726 fizeram. Então, nesse sentido é a minha colocação. Parabéns pelo relatório. **Rogério Dal**  
727 **Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Boa noite  
728 a todos. (Inaudível/interferência no áudio)... também foi muito feliz, só não concordo  
729 plenamente com o relato do Conselheiro Rafael, porque o mim ficou claro que quando o  
730 empreendedor (Inaudível/interferência no áudio) a Rua Orquídea, que ele chamou de  
731 primeira fase, depois da Rua Orquídea, não porque ele queira, mas porque talvez o  
732 traçado que a Prefeitura fez, a Orquídea passa por uma gleba vizinha, depois a Orquídea  
733 volta para a gleba dela mais adiante. Então, se eu fosse o empreendedor, como que eu ia  
734 depender de um empreendimento vizinho para dar acesso a outra fase, que ele chamou de  
735 outra fase, no próprio empreendimento? Então, quando a gente vê, naquela que ele  
736 chamou de primeira fase, ele está completando (Inaudível/interferência no áudio). Na  
737 segunda fase, quando o traçado da Rua Orquídea for contemplado, entendo assim,  
738 desculpa se entendi errado, mas eu entendo dessa forma, que desfavorece o  
739 empreendimento dele naquela parte mais ao fundo, se a Orquídea não tiver executada  
740 pelo seu vizinho. Então, eu se fosse dono desse empreendimento faria a mesma coisa, é  
741 racional isso, qualquer um pensaria assim. Então, vou esperar que essa via estruturadora  
742 passe pelo meu vizinho e depois vai contemplar o meu vizinho lá atrás.  
743 (Inaudível/interferência no áudio). Como vou fazer, faço um pedaço a outra, da orquídea,  
744 porque o vizinho não vai fazer o empreendimento no mesmo... (Sinalização de tempo  
745 esgotado). Então, para mim ficou uma coisa, que não é plausível fazer em duas fases, a  
746 operação urbana... (Inaudível/interferência no áudio). Isso não quer dizer que ele não vai  
747 ter medidas mitigatórias a fazer, a própria Rua Orquídea é uma delas, ele apenas não vai  
748 aderir à Operação Urbana Consorciada. Então, parece o racional, embora o Rafael  
749 apontou muito bem todas as questões, mas é assim que eu vejo, não tenho óbice nenhum,  
750 não vi erro dele fazer em duas fases, já que o empreendimento dele vai ser desfavorável...  
751 (Sinalização de tempo esgotado)... se a Orquídea não continuar. É a minha posição, muito  
752 obrigado. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**  
753 **Arquitetura - AREA:** Eu queria parabenizar o Rafael, realmente, excelente apresentação e  
754 eu acho que tem que dar mais tempo para a Vaneska, porque eu acho que ajuda. A gente  
755 tem que discutir um pouco mais esse assunto. Eu queria entende rum pouco também,  
756 Rafael, mesmo tendo vista, como alguém colocou, eu acho que vale a pena a gente  
757 continuar como estamos no debate aqui, porque também está quente o assunto e a gente  
758 tira as dúvidas. Eu tenho uma dúvida, que eu queria entender entre a fase um e dois, se  
759 aquele pedaço da Rua Orquídea existe. Segundo, queria entender se pode, pelo que eu  
760 estou entendendo esse parecer, não sei como que a gente vai se posicionar, é um parecer  
761 favorável com essas considerações como o Gomes e o Rafael citaram. Então, se isso vai  
762 ser reencaminhado para a CAUGE para fazer essa análise. E terceiro é se existe a  
763 possibilidade de um parecer da CAUGE ou onde o empreendedor faça a fase um e se  
764 comprometa, mesmo não aprovando o EVU total, dele fazer essa fase, ou está já na  
765 contrapartida ele fazer aquele pedaço final ali. É o pedaço da área dois, isso que eu  
766 pergunto. **José Francisco Rodrigues Furtado (Titular), Departamento Municipal de**





767 **Habitação – DEMHAB:** Assim, eu vejo uma importância muito grande desse projeto, no  
768 sentido do desenvolvimento da Lomba do Pinheiro, que carece de tudo. Eu não vejo  
769 problema nenhum das diferentes fases, a primeira fase, depois a segunda fase, sem  
770 maiores problemas, vejo como um complemento da própria Prefeitura no desenvolvimento  
771 da área, desses projetos que são tão importantes para a região, na abertura dessas vias,  
772 como a própria Orquídea. Eu não vejo problema nenhum nisso. Eu vejo é uma dificuldade  
773 grande de projetos para aquela região, é sensível sim, mas é garantido pela legislação a  
774 questão das áreas de APAN. Também é importante observar que como ele segue na fase  
775 um como regime básico, não precisa passar pela Operação Lomba do Pinheiro. Então, é  
776 importante que se veja o sentido do desenvolvimento da região. Felisberto, isso é muito  
777 importante... (Inaudível/interferência no áudio)... que possa, inclusive, trabalhar com os  
778 projetos de regularização fundiária no local, que são muitos que temos lá. É importante  
779 esse desenvolvimento, acho esse projeto fundamental para a região. É certo que alguns  
780 ajustes devem ser feitos, mas vejo necessário o interesse público e como interesse social  
781 para o desenvolvimento da Lomba do Pinheiro. Obrigado. **Patrícia da Silva Tschoepke**  
782 **(Titular), Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS:**  
783 Tem uma questão, assim, absolutamente técnica para falar, que eu acho que tem, Rafael,  
784 um equívoco na tua interpretação, porque, primeiro, quando a gente trata de Operação  
785 Urbana Consorciada a opção de adotar a Operação Urbana Consorciada, a opção é do  
786 empreendedor, não é do município. E aí no momento que a gente tira a Operação Urbana  
787 Consorciada vale o que está no Plano Diretor. O que está no Plano Diretor, o que ele  
788 solicita é um fracionamento com base no art. 152, inciso III. O que acontece? O 152 fala  
789 em agravamento de traçado e o agravamento de traçado, no momento em que tu tens  
790 duas glebas tão grandes, a cada gleba ela vai continuar sendo um projeto de loteamento  
791 de maneira independente. Então, no momento em que esta continua sendo loteamento e  
792 essa continua sendo loteamento, a gente não vê agravamento de traçado. Agora, no  
793 momento que se pede para uma área de loteamento, por exemplo, fazer uma rua antes  
794 desse loteamento ser implementado, aí sim tu causas agravamento de traçado, porque é a  
795 porção de um lado e a porção do outro, tu não tens garantia que ela vai ter as destinações  
796 de área pública devidas. Então, tem esse equívoco. E outra coisa muito importante, eu  
797 acho que fica o equívoco, que a gente não pode obrigar, na medida em que tu fazes o  
798 fracionamento, que as duas áreas tenham determinados compromissos. No momento em  
799 que ele pede o fracionamento, cada uma é independente e aí, como diz o art. 134,  
800 parcelamento do solo é a divisão da terra em unidades juridicamente independentes, com  
801 vista à edificação, podendo ser realizadas nas formas de loteamento, desmembramento e  
802 fracionamento. Então, no momento que tu separas, cada um deles é uma coisa diferente.  
803 Inclusive, o fracionamento em si nem é enquadrado como projeto urbano de segundo grau.  
804 Ele entrou, na verdade, na CAUGE, mais pela questão do loteamento, que aí sim ele teria  
805 que ser analisado, mas me preocupa muito essa questão... (Sinalização de tempo  
806 esgotado). Desculpa, já estou concluindo... De pedir para executar em um sistema viário,  
807 em uma área que não vai passar e a destinação de área pública pode diminuir. Então, isso  
808 tem agravamento. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**  
809 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheira Patrícia. Então, nós  
810 temos a possibilidade do relato de vista, lembrando que embora este processo já teve o  
811 momento da vista, está há bastante tempo, mas como a gente implementou esse novo  
812 procedimento, no formato virtual e o relator está fazendo hoje o relato, a partir das  
813 diligências, a gente tem essa possibilidade de mais uma semana ter o relato de vista.  
814 Embora todo mundo já tenha acesso ao processo, desde o ano passado e disponível de



815 forma eletrônica. A gente tem essa previsão do relato de vista para mais uma semana. Na  
816 data de hoje a gente encerra as discussões deste projeto e na próxima semana iremos  
817 votar o relato. O Conselheiro Rafael quer falar, foram levantadas algumas questões.  
818 **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu  
819 até pontuei aqui, assim, primeiro, respondendo a Gisele, não compreenda nada de forma  
820 pessoal. O que eu preciso é justamente sustentar. Se eu tenho uma opinião com técnica  
821 contrária, eu preciso sustentá-la com base no que é trazido. Então, por isso eu cito o que  
822 está escrito e a autoria. Eu entendo, por outro lado, que a tua argumentação não sustenta  
823 o fato de não haver o agravamento do fracionamento e dizer que – ah, se não houver o  
824 fracionamento que ele está pedindo não vai haver loteamento. Quer dizer, tudo é  
825 conjectura. Ele vinha tramitando integral, por que pode ser que não tenha o  
826 fracionamento? Fases, a questão das diretrizes, eu me preocupo justamente é com a  
827 viabilidade. Por quê? Se ele deixar para fazer essa diretriz na fase dois, a fase dois, pelo  
828 baixíssimo potencial que lhe resta, vai restar inviável para fazer uma diretriz daquele  
829 tamanho. Então, a gente tem que garantir o fracionamento, isso acaba agravando. Eu  
830 reforço, o proponente vinha na intenção de fazer (Inaudível/interferência no áudio). A  
831 EPTC faz manifestações sobre o projeto urbanístico, cabe mais a CDU, que é a análise do  
832 contexto, ou seja, mais amplo o impacto sobre as questões urbanísticas mais amplas.  
833 Emerson, eu que já foi mais ou menos respondido por alguém. Quer dizer, só vai para o  
834 comitê da Operação da Lomba se ele aderir à Operação Urbana. Não aderindo ele segue  
835 o trâmite, o rito normal. Então, não teria porque ir para o comitê. Gomes, obrigado, fico  
836 feliz pelas palavras. Dal Molin, hoje é uma matrícula, o que nós estamos analisando é  
837 justamente o pedido para que se divida em duas e isso chama o fracionamento para fins  
838 de fracionamento. Aí ficamos em uma questão, que é o seguinte, o próprio inciso V é muito  
839 claro, ele só pode fazer... (Sinalização de tempo esgotado)... para que ele tenha direito ao  
840 fracionamento para fins de loteamento, ele só pode fazer se aprovar o projeto de  
841 loteamento de forma simultânea, das duas partes. Assim, para mim é solar o que diz o  
842 inciso V do art. 152. Ele tem direito ao fracionamento se aprovar o EVU das duas fases,  
843 não ter EVU das duas fases, ele está apenas apresentando o EVU da fase um. Ou seja,  
844 tudo bem, ele pode fazer o projeto e construir a fase dois quando ele quiser. Agora, nós  
845 temos que analisar como um todo e aprovar que ele vai se comprometer como um todo,  
846 porque senão ele vai ter que fazer essa diretriz com que dinheiro? Depois ele não vai fazer  
847 e vai sobrar para quem? Para o erário ter que construir essa rua daqui mais um tempo. Eu  
848 acho que aí o nosso interesse público fica prejudicado por um bom tempo. **Germano**  
849 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**  
850 **SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Rafael. Então, a gente encerra o período de discussão  
851 desse projeto, na próxima sessão teremos um relato de vista do Conselheiro Felisberto,  
852 Conselheira Maristela e o Conselheiro Emerson. A Conselheira Claudete também. A Sônia  
853 pediu ali um esclarecimento, mas como a gente tem o prazo regimental, a apresentação  
854 feita deve ser lá naqueles 03 minutos iniciais, feita pelo planejamento. Tem uma regra, nós  
855 temos que seguir o que foi estabelecido. O Conselheiro Guilherme pede vista também. Na  
856 próxima reunião faremos os relatos de vista e votar o processo. Então, não havendo mais  
857 inscritos para o relato de vista, eu encerro a inscrição e coloco para a próxima pauta.  
858 Então, a gente passa ao período de Comunicação, estamos avançando no horário. **3.**  
859 **COMUNICAÇÃO.** Temos inscritos para o período de Comunicação: Furtado, Felisberto,  
860 Mark, Hermes, Rafael Passos, Maristela, Darci, Emerson, Gomes e Sérgio Saffer. Por  
861 favor, Conselheiro Felisberto com a palavra. Lembrando que na próxima quinta-feira nós  
862 temos reunião extraordinária convocada para tratar as questões da pauta, em função do



863 acúmulo que a gente teve, para podermos avançar um pouco nos debates. **Felisberto**  
864 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** O meu pedido  
865 de comunicação é relatar um pouco o que aconteceu este fim de semana em algumas  
866 comunidades, tanto das Ilhas como na comunidade da Dorival Castilhos, os alagamentos.  
867 Então, é importante que o governo e este Coin também se preocupe com isso, porque foi  
868 muito triste ver pessoas sofrendo em uma época que é necessário ter cuidados de higiene  
869 e um série de coisas em vista da pandemia. Então, eu peço que este Conselho também se  
870 debruce sobre essas questões. A outra questão, Secretário, é que essas reuniões  
871 extraordinárias sejam discutidas com os conselheiros, para que a gente possa também  
872 pautar alguns assuntos de interesse. Obrigado. **Mark Ramos Kuschick (Titular),**  
873 **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** A minha comunicação  
874 é a minha estranheza dessa convocação extraordinária, a nossa vida está pautada por  
875 reuniões durante a semana e nós assumimos compromissos com antecedência. E eu fui  
876 surpreendido pela convocação para quinta-feira, às 18 horas. Eu gostaria de ponderar ao  
877 conjunto de conselheiros e conselheiras para que nós revisássemos essa decisão, porque  
878 nós já demos 2 horas desta semana para o nosso Conselho, para a nossa cidade. Eu  
879 gostaria de argumentar no sentido de que esta reunião extraordinária não acontecesse na  
880 quinta-feira e sim que tivéssemos reunião na próxima terça-feira, dia 21, não no dia 16. Era  
881 essa a minha ponderação a todas as colegas e os colegas Conselheiras e Conselheiros do  
882 CMDUA. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do**  
883 **Rio Grande do Sul – SAERGS:** Eu também reforço as palavras do Mark, Secretário, sem  
884 ter falado com ele. Claro, se necessária uma reunião extraordinária, deveria se consultar  
885 os conselheiros antes, até para achar uma data, um dia da semana que a maioria pudesse  
886 e não fazer, mais uma vez de cima para baixo. É quinta-feira e deu! Eu também estou com  
887 dificuldade de comparecer. Eu sei que se tiver pauta não é problema, só que nós fomos  
888 pegos de surpresa, sem uma consulta prévia. É óbvio que não vai ter um dia que todo  
889 mundo possa, mas talvez tenha um dia que a maioria possa. A segunda questão, que, na  
890 verdade, eu pedi, vou ser rápido, é até em função de uma provocação, de um  
891 questionamento que o Guilherme colocou no chat, sobre o tempo. Esse processo está há  
892 um ano aqui. Eu queria mais uma vez pedir uma correção e fazer um relato, principalmente  
893 para o Guilherme. Eu tenho um processo que sou o relator, o 4.04, que foi para a PGM em  
894 24/09, ele foi para a PGM, mas não foi. Ele foi em diligência para a PGM, mas Secretaria  
895 não mandou para a PGM, daí ele voltou com um esclarecimento de um técnico e aqui está  
896 como se a PGM tivesse retornado e atendido. Na verdade, não foi. Daí ele terminou indo  
897 de novo no dia 21/11 e não voltou ainda, ou seja, ele está há 10 meses da PGM, daqui a  
898 pouco vem um Conselheiro, o Guilherme ou outro, dizer que nós não podemos mais perder  
899 tempo com um processo que está há um ano tramitando. Eu acho que tem que analisar  
900 caso a caso. Eu, enquanto funcionário público, a gente volta e meia pegava esses  
901 processos que os requerentes diziam – Mas o meu processo está há um ano tramitando.  
902 Aí ia ver, o processo estava há 7 meses em comparecimento, naquela época não  
903 indeferiam. Então, nós não podemos usar esse argumento que está há muito tempo. O  
904 que está há muito tempo, eu sempre acho que está há muito tempo, mas nós temos que  
905 ver o que é esse “muito tempo”, se ele está há um ano e ficou 10 meses na PGM, tem que  
906 dar um desconto, se ele ficou 10 meses com um Conselheiro, o que é impossível, porque o  
907 Regimento não permite, também teria que conversar com esse conselheiro. Então, eu  
908 acho que essas generalizações são muito ruins, para os funcionários, porque às vezes  
909 parece que eles estão há meses com o processo, para os conselheiros. Quando a gente  
910 for discutir o processo que está há muito tempo, então, vamos pegar e ver qual o tempo.



911 Pede para fazer uma análise antes e ver quanto tempo ele está parado com o requerente,  
912 quanto tempo com o conselheiro, quanto tempo tem de pandemia, etc. e etc. Era isso,  
913 obrigado. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**  
914 **IAB/RS:** Eu gostaria de manifestar, não pelos mesmos motivos que já foram manifestos,  
915 pela convocação da extraordinária, mas pela questão de que estamos todos nos  
916 adaptando à excepcionalidade do remoto, no que pese a importância de analisarmos os  
917 processos. Inclusive, já chegamos a quarta reunião em que a gente tem que tratar uma vez  
918 por meses de outras pautas que não só os processos administrativos. Então, gostaria de  
919 registrar isso também, nós temos outras pautas atinentes ao processo para tratar no  
920 CMDUA e que deveriam ser atendidas. Então, preocupa de que a gente não conseguiu  
921 resolver o básico, por exemplo, como conseguir que essa reunião funcione em algum canal  
922 acessível, como um You Tube, como uma rede social, algo que não é difícil. E eu gostaria  
923 de pedir, na próxima reunião, que nos fossem esclarecidos os artigos 12 e 17, senão um  
924 debate maior sobre os decretos 20655, o decreto que foi publicado ontem, que pelo que eu  
925 entendi, salvo melhor juízo, nos retira a atribuição de relatar processos que vão tramitar  
926 como prioridade, que pese – olha, eu tenho dúvida que essa prioridade de projeto seja de  
927 5.000 m<sup>2</sup> e de fato contemple uma questão de atender a cadeia de forma equânime,  
928 porque metade da mão de obra da construção civil está entre as pequenas empresas que  
929 não são essas que fazem essas obras desse porte. Tampouco, 75% dos arquitetos  
930 registram as suas atividades no CAU, fazem projetos menores que 1000 m<sup>2</sup>. Então, eu  
931 tenho dúvidas sobre o real efeito sobre a economia, se não está atendendo simplesmente  
932 um nicho específico e se preocupando com 80% dos CNPJs relacionados à construção  
933 civil em Porto Alegre. O senhor apresentaria esses dados em momento oportuno, mas  
934 esses são dados que eu já levantei em relação ao decreto de ontem. Então, isso me  
935 preocupa, mas, sobretudo, dos artigos 12 e 17, que me parece que estão invadindo  
936 prerrogativas do nosso regimento interno, que não poderia ser objeto de decreto municipal.  
937 E me preocupa mais ainda se a minha compreensão estiver correta de que nós não vamos  
938 mais poder fazer pareceres e relatos do que vem com base nesse novo decreto. **Maristela**  
939 **Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Neste rápido  
940 período de Comunicação acho que é importante levarmos em consideração que todo esse  
941 momento que nós estamos vivendo na nossa cidade, nós temos bastantes pessoas que,  
942 infelizmente, muito próximas de nós estão acometidos da questão do Covid, que nós  
943 estamos fazendo todo um empenho para podermos estar próximos das comunidades,  
944 onde o governo não está cumprindo o seu papel de estado. Hoje não apenas aqueles que  
945 estavam corriqueiramente precisando de alimentação, de estrutura, enfim, mas hoje a  
946 própria classe média na nossa região também está sendo profundamente atingida. E quero  
947 lamentar quando eu ouço técnicos falarem na questão de desenvolvimento, quando  
948 técnicos da prefeitura ajudaram a construir e ouvir a comunidade para o seu  
949 desenvolvimento, como foi a Lei Consorciada Lomba do Pinheiro e que hoje é  
950 simplesmente ridicularizado todo aquele trabalho que fizemos com a nossa região. Aí vem  
951 falar de desenvolvimento da nossa região, de um olhar de fora para dentro. Não que nós  
952 não aceitemos opinião, até porque nós ouvimos muito, né. Então, isso nos deixa,  
953 profundamente, chocados, estarecidos, quando colegas desprezam o trabalho de colegas.  
954 Eu sei que têm concepções que são diferentes, não sou uma ignorante, mas da forma que  
955 está sendo feito é de um utilitarismo com olhar de empreendedores e não de respeito ao  
956 desenvolvimento de uma comunidade. Então, eu quero, Senhor Secretário, com isso  
957 encaminhar através da Conselheira Patrícia uma reunião urgente da questão da Lei  
958 Consorciada do Pinheiro, até porque a questão da supressão da lei, eu sei que tem



959 parecer técnico sobre o que foi comandado pela Câmara de Vereadores, mas hoje é um  
960 novo pedido dos empreendedores em relação à supressão. Não é por acaso que está  
961 sendo feito emendinhas aqui de supressão de regulamentação de rua, de gravame. Tudo  
962 diz respeito a um complexo de coisas que dizem respeito a nossa vida. Então, Patrícia, eu  
963 gostaria de solicitar essa reunião. É sério! Nós sabemos que tem outros encaminhamentos  
964 sendo feitos pelo prefeito e está nos preocupando, porque todo mundo é bem informado  
965 aqui. Então, por favor, é um encaminhamento e nós solicitamos isso. **Darci Barnech  
966 Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –  
967 ABES/RS:** Eu gostaria de rapidamente falar de dois pontos. Eu já dei o relato na outra  
968 reunião, que estava tramitando no Congresso Nacional a lei que toca a nossa lei nacional  
969 de saneamento. Infelizmente, a lei foi aprovada, e deverá estar sendo sancionada,  
970 provavelmente, pelo o que está sendo divulgada, pelos prazos, amanhã. Então, salientar  
971 de novo para os servidores públicos que estão aqui nesta reunião, que trabalham, que já  
972 passaram ou que têm preocupação com o saneamento da cidade, que depois de amanhã  
973 pode mudar toda a legislação. O DMAE, DMLU, que já tiveram 4 mil funcionários, hoje tem  
974 bem menos, mas vão chegar a zero, porque a lei abre para a privatização desses serviços,  
975 entregando à iniciativa privada, inclusive, a parte de gestão. A iniciativa privada sempre  
976 teve participação na parte de saneamento, como contratados, hoje, com esse projeto de  
977 lei, vão simplesmente passar a mandar nas cidades do nosso Brasil, no saneamento. Essa  
978 é a primeira constatação que falo como representante da ABES. Como eu sei que ainda  
979 não assumiu a representante da UFRGS, também é importante eu como professor da  
980 UFRGS há 42 anos, noticiar que ontem passamos pelo processo de eleição do nosso  
981 reitor, tínhamos três chapas inscritas, em que a atual administração da universidade  
982 conseguiu a aprovação da comunidade acadêmica para se manter mais 04 anos na gestão  
983 da universidade. Então, o Professor Rui Oppermann ganhou as eleições e na sexta-feira  
984 teremos reunião do nosso Conselho Universitário, que deve confirmar esse nome, temos  
985 que pedir o apoio do resto da comunidade, de todos os representantes da comunidade,  
986 quem tem algum contato parlamentar para que chegue nesses parlamentares e solicitem  
987 que essa decisão da comunidade seja respeitada. Vamos ter neste atual governo vários  
988 processos de eleição, se as eleições de reitores não forem respeitadas, sendo nomeados  
989 interventores. Isso é uma prática deste governo e que a gente está peleando para que na  
990 UFRGS não aconteça. Então, só para registrar aí. Obrigado. **Emerson Gonçalves dos  
991 Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento  
992 Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite. Eu queria só colocar essa questão da  
993 reunião extraordinária, porque como foi uma reclamação de boa parte dos conselheiros  
994 sobre a reunião de quinta-feira, eu também entendo que não seria necessário fazer. Eu  
995 acredito que tem bastante processo para ser discutido, mas eu não entendo a necessidade  
996 de fazer uma reunião a cada dois dias, praticamente, porque hoje é terça-feira, pauta e  
997 volta de novo na quinta-feira. Então, eu tenho esse entendimento, gostaria que outros  
998 conselheiros também se manifestassem, senão a gente vai virar só em reunião, a semana  
999 inteira reunião só do CMDUA. Então, eu gostaria que colocasse em votação essa situação,  
1000 porque quem tem que definir são os conselheiros, senão não vai haver *quorum* na próxima  
1001 quinta-feira. Obrigado. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de  
1002 Planejamento Seis – RGP. 6:** pelo adiantado da hora, só quero registrar, se tiver a opção  
1003 de não fazer essa reunião na quinta-feira, ao menos nesta quinta-feira, porque me pegou  
1004 de surpresa também, eu tenho outra programação. Aí a gente discute melhor essa  
1005 necessidade de fazer reuniões extraordinárias. Eu lembro que foi o Paulo Jorge que  
1006 levantou essa questão na última reunião e para minha surpresa foi a adesão imediata. Eu



1007 sei que a gente tem uma pauta enorme, acho que são mais de 30 processos para ver. De  
1008 repente até vamos fazer algumas extraordinária, mas não necessariamente toda semana,  
1009 mas dentro do possível colocar para o conjunto dos conselheiros a discussão dessa  
1010 necessidade, até onde vai isso. Eu imagino que vamos voltar a um ritmo de pandemia, não  
1011 tem um dinamismo, uma exigência tão grande. É isso que eu queria deixar registrado,  
1012 Conselheiros. **Sérgio Saffer (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**  
1013 **Arquitetura - AREA:** Boa noite, pessoal. Eu queria comentar que a ASBEA tem feito várias  
1014 lives nas segundas-feiras. Ontem nós convidamos, e queria agradecer ao corpo do  
1015 município, a Patrícia, a Vaneska e a Renata, com debates sobre a pandemia e a revisão  
1016 do Plano Diretor. Eu vi que o Emílio também estava participando da reunião, achei legal.  
1017 Tem outros conselheiros que estavam, mas queria primeiro agradecer à participação de  
1018 vocês. Acho que foi bem legal, porque tiraram várias dúvidas do que está acontecendo. Eu  
1019 divulguei dentro do grupo para os conselheiros, sei que nem todos conselheiros estão no  
1020 grupo. Poderia ter comentado na reunião anterior, mas é que a gente programa meio  
1021 rápido essas coisas e eu esqueci. Peço desculpa a todos, poderia ter comunicado na  
1022 reunião da terça passada. Sobre as extraordinárias, vou fazer uma sugestão, talvez  
1023 aumentar um pouco a duração da reunião. Eu sei que é cansativo as 2 horas, mas me  
1024 parece outra sugestão, é uma ideia, podemos fazer uma tentativa, porque 2 horas aqui já é  
1025 bastante. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**  
1026 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Saffer. Então,  
1027 encerramos o período de Comunicação. Eu sei que é moroso, todos temos os nossos  
1028 compromissos, é complexo a gente marcar uma agenda, sei que todos têm suas agendas.  
1029 Eu não coloquei em votação essa questão da convocação, fiz alguns diálogos no sentido  
1030 da data mais propícia, mas por ser uma prerrogativa do regulamento interno, previsto no  
1031 nosso art. 5º, inciso VIII, depois retido no art. 15. Então, é nesse sentido que eu não coloco  
1032 em votação, mas é uma prerrogativa do Presidente. Eu acho que é um momento atípico,  
1033 diferente, ficamos bastante tempo sem as reuniões e os processos foram acumulando.  
1034 Não vai ser essa rotina, ninguém quer isso, eu acho que uma semana é o suficiente, em  
1035 seguida vamos ter um dinamismo nos processos e vamos conseguir avançar. Tem uma  
1036 importância esses projetos para a cidade e muitos deles estão há bastante tempo, antes  
1037 da pandemia distribuídos. Então, entendemos como importante fazer essa convocação  
1038 para avançar um pouco mais nos projetos. Então, é muito válido que a gente faça essa  
1039 discussão, votar e exercer a democracia, que a gente vote esses processos. Esse é um  
1040 dos papéis do nosso Conselho. Hoje foi muito produtivo e é nesse sentido que a gente  
1041 propôs a quinta-feira para a continuidade e avançar nos debates. Se nesta quinta-feira  
1042 ainda ficar com muitos processos pendentes, não conseguir avançar muito, a gente propõe  
1043 aí para deliberação de todos a extensão em uma hora, enquanto a gente não vencer a  
1044 pauta das reuniões ordinárias. É importante, de fato, a gente ter essa consciência de todos  
1045 vocês, de fazer as análises dos processos que estão disponíveis aí na ferramenta SEI,  
1046 dúvidas tirar com a Gabrielle para a gente chegar no momento das votações com clareza.  
1047 Afinal de contas, todos os processos já estão disponíveis para todos. Agradeço a  
1048 oportunidade do debate, tenham todos uma boa noite e nos encontramos na quinta-feira.  
1049 Peço que todos compareçam na reunião para a gente avançar um pouco nas nossas  
1050 pautas, pedindo desculpa desde já por aqueles que, porventura, tenham alguma  
1051 dificuldade de comparecimento por seus compromissos anteriormente assumidos, mas  
1052 que indiquem seus suplentes. Boa noite!

1053 **(Encerra-se às 20h20min)**

1054



1055  
1056  
1057  
1058  
1059  
1060

---

**Germano Bremm**  
**Presidente**

---

**Secretária Executiva**  
**Relatora**

1063  
1064

**Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2020, retificações e considerações:**

1066

Prezadas Conselheiras e Conselheiros:

1067

Li brevemente(?) a ata 2839, de 14.7.2020, e faço as seguintes correções e lembranças:

1068

1) Cons. Felisberto: folha 4, linha 11: vezes ao invés de meses;

1069

2) Cons Gomes: folha 4, linha 20, dou ao invés de dúvidas, pede lista emails de Cons Titulares e Suplentes;

1071

3) Cons Claudete, folha 6, linha 40, relator ao invés de reator;

1072

4) Cons Rafael, folha 11, logo depois de art 152, III, aparece a expressão "treco" das diretrizes??? seria traço? ver qual a palavra adequada;

1073

1074

5) Cons Rafael, folha 12, 5ª linha de baixo para cima aparece a sigla CVU? Significado?; 14ª linha de baixo para cima aparece CAGE, seria CAUGE;

1075

1076

6) Cons Maristela, folha 13, aparece uma palavra solta, falecido, suprimir;

1077

7) Cons Rafael, folha 19, solicita esclarecimentos art 12 e 17 do Decreto 20655;

1078

8) Cons Maristela, folha 20, solicita reunião com Cons Patrícia sobre a lei Consorciada da Lomba do Pinheiro;

1079

1080

9) Presidente CMDUA, folha 22, consta prorrogação, deveria ser prerrogativa;

1081

10) Avalio que prerrogativa da Presidência é ampliar alguns minutos uma reunião, mas a imposição de reuniões extraordinárias em sequência, precisa de uma discussão coletiva, com motivação para a decisão. Se o nosso regimento autoriza isso precisa ser revisto, é minha opinião.

1082

1083

1084

1085

Cordiais saudações, dentro de nosso clima de conversação e respeito, em nosso trabalho a favor da cidade.

1086

1087

**Cons. Econ. Mark Ramos Kuschick**

1088

**Representante da Sociedade de Economia do RS**

1089